



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 141/2026

ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA A RUA 1 DO BAIRRO JARDIM DONA VILMA DE RUA SILVANA APARECIDA QUIO DOS SANTOS.

(Projeto de Lei Ordinária nº/2026, de autoria do Vereador Murilo Cavalheiro Bueno).

Art. 1º A Rua 1 do Bairro Jardim Dona Vilma, passa a denominar-se Rua **SILVANA APARECIDA QUIO DOS SANTOS**.

Art. 2º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública, sob a orientação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 22 de junho de 2026.

MURILO BUENO
Vereador - PODE

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

A presente propositura visa homenagear uma pessoa de família tradicional em nosso município.

Silvana Aparecida Quio dos Santos nasceu em 17 de fevereiro de 1959 na Fazenda Marimbo, município de Ibitinga.

Caçula dentre os oito filhos do casal Leonardo Quio e Leonor Vales Quio. Devido à doença de seu pai Leonardo Quio, sua família deixou a zona rural e passou a residir no bairro Santa Tereza. Ainda em sua infância, Silvana aprendeu o ofício do bordado. Em busca de melhores condições de vida, após a morte de seu pai, junto à sua família rumou ao município de Santo André, região do Grande ABC, destino de muitos ibitinguenses à época.



Silvana trabalhou durante muitos anos como bordadeira em confecções da cidade de São Paulo. Na capital conheceu o jovem Edmundo Dias dos Santos Júnior com quem se casou em janeiro 1987.

Após o casamento, Silvana e Edmundo mudaram-se para Ibitinga. Em Ibitinga nasceu o primeiro filho do casal, Lucas. Durante o ano de 1988, o casal decidiu voltar o município de Santo André.

Entre 1990 e 1995, Silvana e Edmundo tiveram mais três filhos: Tsade, Tauana e Matheus. Em 2000, Silvana e Edmundo decidiram retornar ao município de Ibitinga com o objetivo de criar os filhos com maior tranquilidade e segurança.

Silvana foi uma mulher de grande perseverança e dedicada mãe e esposa. Mulher de fé inabalável, trabalhadora, gentil, caridosa, otimista dentre outras incontáveis qualidades que lhe podem ser atribuídas. Silvana orgulhava-se de sua origem e trajetória de vida.

Silvana faleceu em 20 de janeiro de 2025, próximo de completar 66 anos de vida, em decorrência de complicações causadas pela dengue.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 22 de junho de 2026.

MURILO BUENO
Vereador - PODE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1214342PV000000110223258
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
SILVANA APARECIDA QUIO DOS SANTOS

Número do CPF
031.977.028-16

Matrícula
121434 01 55 2025 4 00039 016 0015139 00

Data do falecimento: **Vinte de janeiro de dois mil e vinte e cinco** Dia: **20** Mês: **01** Ano: **2025** Horário do falecimento: **18:52 horas**

Local de falecimento: **Hospital na Santa Casa de Ibitinga-SP** Município de falecimento: **Ibitinga** UF: **SP**

Sexo: **Feminino** Estado Civil: **viúva** Nome do último cônjuge ou convivente: **EDMUNDO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR**

Idade: **65 anos** Dia: **17** Mês: **02** Ano: **1959** Município de naturalidade: **Ibitinga** UF: **SP**

Nome do(a)s Genitor(es): **LEONOR VALES QUIO; LEONARDO QUIO**

Causa da morte: **Distúrbio hidroeletrólítico; Insuficiência renal aguda; Choque séptico foco pulmonar; Acidente vascular encefálico hemorrágico; Hipertensão arterial sistêmica**

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas: **FELIPE SANTOS DO NASCIMENTO** Número do documento: **160998**

Local de sepultamento / Cremação: **CEMITÉRIO MUNICIPAL DE IBITINGA-SP** Município: **Ibitinga** UF: **SP**

Data de registro: **Vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e cinco** Dia: **24** Mês: **01** Ano: **2025**

Nome do Declarante: **Lucas Quio dos Santos** Existência de bens: **Sim** Existência de filhos: **Lucas Quio dos Santos, com 37 anos de idade, solteiro; Tsade Quio dos Santos, com 34 anos de idade, solteiro; Tauana Quio dos Santos, com 31 anos de idade, solteira; e Matheus Quio dos Santos, com 29 anos de idade, solteiro**

Anotações / Averbações: **Nascida em 17/02/1959. Óbito lavrado em 24/01/2025, no livro C nº 39, à folha nº 16V, sob o nº 15139. Benefício do INSS nº 1715580475. Era viúva de EDMUNDO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SANTO ANDRÉ - SP - 2º. SUBDISTRITO - SP, livro 75, às fls. 24, sob nº 22224, em 17 de janeiro de 1987; não deixa testamento conhecido. O declarante ignorava os elementos faltantes. Nada mais me cumpria certificar.**

CNS nº121434
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES
E TUTELAS DA SEDE
Comarca e Cidade de Ibitinga/SP
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni

ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES
OFICIAL

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga - SP, 24 de janeiro de 2025.

Elanderson Ricardo Miola
Substituto

Isenta de custas e emolumentos

Avenida Engenheiro Ivanil Francischini - nº 5197

14940830 - Ibitinga - SP

Conferente: (3)





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4287-10FC-484C-FE3F